

Gênero, feminismos e políticas sociais

Lucila Scavone

Como citar: SCAVONE, Lucila. Gênero, feminismos e políticas sociais. *In:* SOUZA, Luís Antônio Francisco de; MAGALHÃES, Bóris Ribeiro de; SABATINE, Thiago Teixeira (org.). **Desafios à segurança pública:** controle social, democracia e gênero. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 109-125.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2012.978-85-7983-280-2.p109-125>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

GÊNERO, FEMINISMOS E POLÍTICAS SOCIAIS¹

Lucila Scavone

O objetivo deste texto é fazer uma reflexão sobre os avanços e impasses das políticas sociais de gênero na sociedade brasileira contemporânea. Para tanto, é necessário considerar um longo processo social e político que incluí a diversidade histórica do feminismo contemporâneo no Brasil com suas lutas e demandas específicas, como também, do ponto de vista político institucional, a criação de órgãos governamentais voltados para os direitos das mulheres e às questões de gênero. Além disto, há que considerar os acordos tirados nas conferências internacionais relacionados às demandas feministas e seus efeitos nas políticas sociais no país. Percorrer tópicos deste complexo processo contribui para localizarmos a antiga e tensa relação dos movimentos feministas com as instituições políticas, em

¹ Este texto é um dos frutos da Pesquisa *Estudos de Gênero e Feministas: implicações científicas e sócio-políticas*. CNPq/UNESP.

última instância, com o Estado e que culmina em 2003 com a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM)².

Cabe destacar que uma das características marcantes do feminismo brasileiro contemporâneo tem sido o compromisso político com um projeto de sociedade democrático, igualitário e antiautoritário que sempre esteve associado, direta ou indiretamente, ao seu engajamento primordial com as questões de gênero (ALVAREZ, 1997). Este compromisso teve início com a resistência à ditadura, nas lutas pela volta à democracia no país e pela consolidação de um Estado de direito. As lutas pelos direitos das mulheres em geral – trabalho, educação, saúde, - e por direitos sexuais e reprodutivos, além de outros direitos específicos, se prolongam ao longo da História contemporânea do movimento feminista brasileiro. Esta atuação é observável tanto em seus diferentes matizes políticos de esquerda, em suas múltiplas tendências, como na própria descontinuidade deste processo histórico.

Não podemos fazer tábula rasa do vigor com que estas lutas se conduziram e ainda se conduzem, como também, de suas oscilações e contradições, em um país cujos liames sociais são, frequentemente, ditados pela lógica da dominação masculina. Lógica, simbólica e culturalmente, alicerçada nas práticas do machismo, do racismo, da homofobia, nas quais se pré-definem lugares e papéis sociais com base no pertencimento de sexo e de raça, invariavelmente articulados à situação de classe. Neste texto interessam-nos situar algumas das demandas notórias do movimento feminista brasileiro a partir dos anos 1980 e as mudanças nas políticas sociais de gênero por parte do Estado.

CAMINHOS DAS POLÍTICAS FEMINISTAS

Tanto em nível organizacional como político, o movimento feminista consolidou durante o processo de democratização do país suas reivindicações próprias e, por meio delas, foi um dos atores de peso neste processo. Com a Anistia política as exiladas voltaram com a experiência europeia do Feminismo, inegável estímulo para uma maior definição do

²No corpo deste artigo refiro-me à história do feminismo contemporâneo no singular, embora o singular não consiga abarcar toda sua diversidade, especialmente, com as novas correntes que surgem. A abordagem do tema proposto concerne às demandas de políticas sociais feministas de maior consenso.

movimento no país. As trocas de experiências, entre as feministas que voltaram e as que aqui já estavam, foram acrescidas dos contatos com outros movimentos sociais emergentes: mulheres da periferia, negros e homossexuais.

Dos anos 1980 aos anos 1990 destacamos a constituição de grupos autônomos em todo o país, articulados em nível nacional e politicamente engajados: na campanha das “Diretas, já”; na realização da nova Constituinte e em diversas interferências políticas, sobretudo, na saúde e violência contra as mulheres. Ao escolher sua estratégia política – que esteve até então, dividida entre privilegiar as lutas gerais ou as lutas específicas - o feminismo brasileiro optou por participar das lutas gerais, mas passou a partir de então a assumir com ênfase crescente as lutas específicas. Ademais, a autonomia feminista frente aos partidos de esquerda foi gradativamente fortalecida, especialmente, para aquelas que tinham uma dupla militância.

A partir deste período o feminismo brasileiro centrou suas ações em duas grandes áreas, que remetiam à formulação de políticas sociais e ampliavam o debate da democratização: a saúde reprodutiva e a violência contra as mulheres. Com isto, a atuação do movimento se direcionava mais para as classes populares, desprovidas de direitos à saúde e de direitos de assistência aos danos da violência de gênero. De fato, a maioria dos grupos feministas autônomos, de então, se constituíram em torno destas questões: SOS Corpo de Recife; SOS Mulher e Centro de Informação da Mulher, em São Paulo; SOS Violência, no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, entre inúmeros outros grupos em todo país. No começo dos anos 1980 era assinalada a existência de aproximadamente 30 grupos no país, do meio norte, em São Luís do Maranhão, ao extremo sul, em Porto Alegre (SCHUMAER; BRAZIL, 2000). Estes grupos faziam intenso trabalho político: nas ruas (manifestações, peças teatrais); nas periferias (formando grupos de discussão, ou de pesquisas militantes); e no atendimento social (saúde e violência).

O trabalho de mobilização em todo país era articulado em Encontros Feministas e nas grandes campanhas políticas nacionais pela redemocratização do país. Os primeiros Encontros Nacionais Feministas, entre 1979-1985, aconteceram junto aos Encontros anuais da SBPC. Com a ampliação do movimento as reuniões passaram a ser organizadas

independentemente; entre 1979 e 2000 foram realizados 13 Encontros Nacionais em diferentes cidades do país (SCHUMAER; BRAZIL, 2000). No início do período eram frequentes e depois foram rareando, dado os inúmeros outros Encontros que ocorriam e demonstravam não só a força do movimento, como, também, sua crescente fragmentação em questões específicas. Podemos citar, entre outros, os Encontros Feministas da América Latina e do Caribe, que entre 1979 e 2002 realizou 9 encontros; Encontros de Mulheres Negras; Encontro de Mulheres Lésbicas Latino-americanas, Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais (FERREIRA; BONAN, 2012). Além disto, há que considerar a realização dos Encontros Preparatórios às Conferências Internacionais e, mais recentemente, as reuniões preparatórias às Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres. A primeira Conferência ocorreu em 2004, a segunda em 2007 e a terceira em 2011, com intensa participação dos grupos feministas do país.

O período do processo de institucionalização das demandas feministas pelo Estado começou com a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF/São Paulo), em 1983 e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM/Brasília) em 1985 e a partir daí se multiplicou nos municípios e estados. De fato, em junho de 2009 os números dos Conselhos de Direitos das Mulheres cadastrados na SPM eram: 345 Conselhos Municipais e 25 Conselhos Estaduais (OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO, 2011).

O primeiro momento de institucionalização coincidiu com o início da abertura política no país e a criação destes dois Conselhos em um país que estava ainda em uma complexa transição política pode ser compreendida por fatores conjunturais. Internamente, a vitória nas eleições estaduais do amplo partido da oposição (PMDB) para o governo de São Paulo, em 1982, favoreceu a intervenção política institucional do movimento feminista em nível estadual e nacional, ao trazer feministas para a cena política. Por outro lado, internacionalmente, as recomendações da Conferência da ONU para a Década da Mulher em Nairób, em 1985, no sentido de fomentar o desenvolvimento de políticas públicas de promoção aos direitos das mulheres tiveram importante peso.

A proposta da criação do CNDM provocou um processo de intensa discussão política no movimento feminista. As feministas se dividiam

em grupos que prezavam a autonomia e grupos que consideravam ser importante a interlocução com o Estado para programar e realizar políticas sociais destinadas às mulheres. Apesar de esta divisão ter sido central no VII Encontro Nacional Feminista de 1985, em Belo Horizonte, a criação do CNDM foi efetivada. Este foi um dos começos, em nível nacional, de uma longa relação que, coincidiu, também, com o início de mudanças importantes dentro do movimento feminista brasileiro, notadamente, o início da onguização/profissionalização dos grupos autônomos.

A análise da “Carta de Belo Horizonte” mostra as tensões internas no movimento frente à criação do CNDM, entre as quais, o receio de perder sua autonomia, de ter seu contradiscurso e suas reivindicações cooptadas e neutralizadas por uma institucionalização burocratizada e anódina. Entretanto, a força simbólica da institucionalização política e do poder do Estado falou mais forte e o CNDM foi aprovado nesse Encontro sob as seguintes condições: que o Conselho fosse administrado por feministas; que tivesse dotação orçamentária própria; que o movimento participasse na elaboração, execução e acompanhamento das políticas oficiais, entre outras. Uma série de demandas que supunham garantir a continuidade da luta feminista em nível institucional, sem perda total da autonomia (SCHUMAER; VARGAS, 1993). A experiência paulista apontava que algumas destas reivindicações eram possíveis, pois o CECF em São Paulo mantinha profícuo diálogo com o movimento feminista.

Em sua primeira gestão (1985-1989), o CNDM estava ligado ao Ministério da Justiça e tinha uma estrutura deliberativa e executiva, semelhante a uma secretaria de estado, que lhe possibilitou ações mais efetivas nos campos da saúde, trabalho, legislação específica, violência e combate ao racismo. Esta gestão teve duas presidentes feministas, Ruth Escobar (1985-1986) e Jacqueline Pitanguy (1986-1989). Uma das mais importantes ações do CNDM foi sua atuação conjunta com o movimento feminista com as associações de mulheres, em todo país, e com a bancada feminina suprapartidária, criada pelas 26 deputadas do Congresso Constituinte de 1988. A ação ficou conhecida como o “*lobby do batom*”, denominação que fora dada pelos constituintes de direita, com o intuito de desqualificar as articulações feministas na Constituinte. Em contrapartida, o movimento passou a utilizá-la de forma positiva, o que desconcertou

os adversários. Esse lobby mobilizou grupos feministas do país inteiro, que de diferentes formas pressionavam os parlamentares para o apoio às reivindicações feministas na Constituinte. Schumaer (2007) relata que “No Congresso até o mais distante dos Parlamentares esbarrava no recado: Constituinte, as mulheres estão de olho em você!”. Costa (2005) mostra que com o slogan “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher [...]” e o uso da tática feminista “[...] de uma ação direta de convencimento dos parlamentares [...]” “[...] o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou.”

Entretanto, alguns problemas tabus e polêmicos como a questão da descriminalização do aborto, passaram por negociações no processo constituinte: de acordo com análise de (ROCHA; NETO, 2003) houve um acordo entre os parlamentares progressistas de que o aborto não deveria ser matéria constitucional, mas regulamentada pela legislação. Ressalta-se que a criminalização do aborto ainda continua uma ferida aberta para as lutas feministas brasileiras e podemos dizer latino-americanas. De fato, as ações feministas em prol da liberalização do aborto no Brasil foram “marcadas por avanços, recuos e, sobretudo, por inúmeras negociações políticas” (SCAVONE, 2008) que não chegaram a resultados mais concretos. Há mais de 70 anos o aborto é crime no Código Penal Brasileiro, exceto nos casos de risco de vida da mulher e de gravidez decorrente de estupro, tais exceções legais só começaram a ser efetivadas a partir de 1989 quando foi implantado no Hospital Jabaquara, em São Paulo, o primeiro “Programa de Aborto Legal para prestar atendimento aos Casos Previstos por Lei”. Este Programa se expandiu, posteriormente, pelo Brasil afora, mas seus resultados ainda são pouco divulgados e/ou analisados por pesquisas. De certa forma, é como se ele existisse, também, clandestinamente, tal a pouca divulgação que lhe é feita.

Após a intensa participação do movimento feminista na Constituinte, o CNDM continuou seu trabalho priorizando temáticas ameaçadoras para uma estrutura estatal com fortes resquícios de autoritarismo. Entre estas temáticas a campanha nacional relacionada às mulheres negras, na ocasião do Centenário da Abolição da Escravatura no país (1988), “*Cem anos de discriminação, cem anos de afirmação*” não

foi bem recebida pelo Ministério da Justiça. Da mesma forma, as questões dos direitos das trabalhadoras rurais; dos direitos reprodutivos não eram bem-vindas e isto resultou em clima desfavorável ao staff do CNDM que renunciou em massa, com o acordo do movimento feminista. Segundo Jacqueline Pitanguy (2002, p. 10)

A experiência exitosa do CNDM e seu desmantelamento no segundo semestre de 1989, levantam questões importantes de sustentabilidade. [...] remetem ao jogo de forças no interior do governo, que, por não constituir um bloco monolítico, delineia as linhas mestras de seu perfil a partir de coligações, alianças e tensões entre setores e interesses diversos.[...]. Estas disputas, elemento crucial nas discussões sobre governabilidade, se acirraram no final do governo Sarney, cuja base de sustentação era cada vez mais conservadora.

Naquele momento ficavam claras as dificuldades do trabalho das feministas em um governo conservador que barrava o avanço das propostas que beneficiassem a situação social das mulheres. Em sua gestão posterior o CNDM perdeu seu perfil político feminista, foram nomeadas mulheres conservadoras para compor o Conselho no governo de Collor de Melo. Nos anos do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC, 1995-2002) o CNDM não teve muita expressão, pois lhe foi retirado o status executivo. Em 2003, a partir do primeiro mandato do governo Lula, o CNDM passou a integrar a nova Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) a qual, com status de Secretaria de Estado, mantém como desafio “a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania”, segundo apresentação de seu Portal (BRASIL, SPM, 2011).

Nesse longo período inúmeras mudanças ocorreram no movimento social decorrentes da diminuição do papel do Estado no cenário mundial, da globalização da economia, da maior participação da sociedade civil nas agendas das políticas públicas no Brasil, com a consolidação paulatina da democracia no país. Ampliam-se as ONGs e há uma consequente profissionalização do movimento feminista que, na maioria das vezes, foi subvencionado por organizações internacionais. Ocorre, também, a crescente fragmentação das identidades, cada qual se construindo com parâmetros específicos; novos grupos e reivindicações

emergiram e se formaram com base em desdobramentos *identitários*: negras, lésbicas, jovens e assim por diante. Cabe ressaltar, por exemplo, que a reflexão específica das mulheres negras as conduziu do ponto de vista feminista à apropriação de suas origens históricas e culturais africanas, ao questionamento dos estereótipos de suas sexualidades e, entre outras lutas culturais e sociais, à verificação de indicadores específicos de saúde e mortalidade. Em sintonia, a SPM – em suas políticas públicas direcionadas às mulheres – passou a dar atenção uma atenção especial à questão da raça/etnia, articulada com as questões da discriminação de gênero no trabalho, na educação, na violência, na saúde, na política, na sexualidade.

De fato os desdobramentos *identitários* do feminismo aumentaram cada vez mais dos anos 90 em diante: o movimento lésbico sai do movimento feminista (heterossexual) e do movimento gay masculino; as mulheres negras lésbicas saem do movimento feminista negro, os grupos se formam em identidades cada vez mais específicas, processo que a partir do séc. XXI se acelera em todos os movimentos sociais. Este desmembramento (se assim podemos chamá-lo) passa a ser articulado pela formação de redes virtuais e/ou reais que buscam aglutinar a diversidade no espaço nacional e latino-americano. Tais redes privilegiaram alguns grandes eixos de debate: a saúde reprodutiva/direitos sexuais e reprodutivos e a violência de gênero, questões, que, aliás, sempre foram fortes na pauta das feministas brasileiras. Estes eixos possibilitaram uma articulação ampla, pois atravessavam os interesses de grupos diferenciados, entretanto, há ainda uma carência muito forte em articulações de outros eixos importantes como, por exemplo, trabalho, educação, sexualidade e todas suas manifestações (homossexualismo, transexualismo,) que indicam a complexidade das definições de políticas sociais. A REDESAÚDE, por exemplo, sistematizou, por meio de pesquisas, informações necessárias para assessorar as políticas sociais da área; além de estar alerta às ocorrências de racismo, sexismo, machismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, como também, às questões do trabalho. Vale dizer que esta rede continua seu trabalho de monitorar e acompanhar as políticas de saúde voltadas para as mulheres, não somente na área da saúde, mas, também, articulando-a com a violência de gênero, entre outras questões.

Também não podemos esquecer as reuniões preparatórias das Conferências Internacionais dos anos 1990 em diante, e a participação que as feministas aí tiveram, ao contribuir para legitimar e, em alguns casos, efetivar, em nível político nacional, as demandas de gênero na sociedade civil. As Conferências serviram como parâmetro de acompanhamento das políticas em benefício das mulheres no país. Entre elas: Conferência da ONU sobre Meio-Ambiente, no Rio de Janeiro, 1992, quando o feminismo brasileiro organizou uma importante força paralela, O Planeta Fêmea; Conferência de Direitos Humanos Viena, 1993; Conferência da População e Desenvolvimento, Cairo, 1994; Conferência Internacional da Mulher, Beijing, 1995; Cúpula Social na Dinamarca, 1995; Conferência Mundial contra o Racismo a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, África do Sul, 2001 e assim por diante.

Todas elas recomendavam programar políticas públicas voltadas para as mulheres. Estas conferências “[...] têm como objetivo criar consenso internacional sobre as matérias discutidas e cada país tem a responsabilidade de decidir como implementar os princípios aprovados pela conferência como parte de suas políticas públicas.” (BRASIL, SPM, 2011). Em decorrência criaram-se compromissos políticos firmados pelo governo brasileiro frente à comunidade internacional e que foram até o início dos anos 2000 cumpridos de forma lenta, com a desarticulação do CNDM. Com a criação da SPM e a inclusão do CNDM nesta estrutura, como órgão que faz a ligação do Estado com a sociedade civil, o cenário das políticas sociais voltadas às mulheres passou a ter maior visibilidade.

As três Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres já realizadas pela SPM (2004, 2007, 2011) mais os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres foram frutos do diálogo da sociedade civil (em nível municipal, estadual e nacional) com o governo. Os Planos incluíram diversos Programas nas áreas de trabalho, saúde, violência, educação, política. As três conferências incluem e dão continuidade aos princípios gerais do primeiro Plano, destacam-se os mais emblemáticos na luta da igualdade de gênero com compromissos, entre os quais se destacam: combater a todas as questões que envolvem a desigualdade na diversidade; assegurar às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e

país; promover a igualdade de oportunidades entre os gêneros; autonomia das mulheres e laicidade do Estado. Evidenciam princípios que também, estão relacionadas com a erradicação da extrema pobreza e ao exercício da cidadania das mulheres no Brasil (BRASIL, SPM, Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2005).

Nas três conferências a questão do aborto foi discutida. Entretanto, foi na Primeira Conferência (2004), que a discussão teve mais resultados, pois ali foi declarada a existência de um estado laico e recomendada a revisão da criminalização do aborto. Nesta questão é bom lembrar que movimento feminista católico no país (Católicas pelo Direito de Decidir/CDD), tem a mesma posição em relação à importância da laicidade do Estado brasileiro. A SPM designou uma Comissão Tripartite, com representantes do Executivo, Legislativo e Sociedade Civil (inclusive feministas), para analisar a questão do aborto. Esta Comissão elaborou um projeto preliminar de descriminalização e legalização do aborto, que foi enviado ao Congresso e que de lá não saiu. No final de 2007, o governo lançou um Programa Especial de Planejamento Familiar e foi apoiado por um grupo de feministas. Este grupo aproveitou a ocasião para manifestar os princípios feministas do estado laico; dos direitos reprodutivos; da questão do aborto inseguro e do projeto de descriminalização.

Embora haja teoricamente a inclusão de grande parte das reivindicações feministas nos propósitos destas Conferências, a efetivação de compromissos é morosa e, em muitas questões, as intercorrências de forças políticas conservadoras no âmbito governamental, atravancam ou revisam a efetivação dos compromissos assumidos. Como exemplo de impasses da relação movimento social e governo, o lançamento em 2011 do Programa Rede Cegonha, cujos objetivos são voltados a um atendimento em parto e puerpério de qualidade, aliás, obrigação do Estado, não foi bem recebido pelas feministas. A utilização desta ave migratória como símbolo da campanha pode parecer, a primeira vista, simpática para o grande público. Entretanto, ela mobiliza símbolos ultrapassados e negativos da maternidade, pois reforça a ideia de maternidade sem sexualidade, sem corpos, sem líquidos, sem escolhas: os bebês chegam como presentes, literalmente, vindos dos céus. Esta imagem separa a gestação, parto e nascimento das outras etapas da vida sexual, reprodutiva e da saúde das mulheres, o que

indica uma orientação política seccionada sobre a maternidade, portanto, assistencialista e não preventiva. A crítica do movimento feminista sobre este Programa esteve relacionada com a destruição do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) o qual, pelos meados dos anos 1980 foi elaborado pelo Ministério da Saúde, com colaboração de feministas, e propunha que os serviços à saúde das mulheres fossem integrados em todos os períodos de suas vidas.

Cabe ressaltar que a questão de políticas sociais para a Maternidade não poderiam deixar de assegurar a livre escolha das mulheres em relação a ter ou não filhos/as, ao número de filho/as, ao modo de concebê-los, ao momento e ao modo de tê-los (SCAVONE, 2004). Mesmo que esta afirmação possa ser retrucada pela ideia que é o casal quem escolhe, não dá para negarmos que a maternidade ainda passa durante nove meses no corpo das mulheres, as quais em seguida assumem parte considerável dos cuidados do nascituro, com prazer ou sofrimento, mas este é outro capítulo. Entre estas políticas, o direito ao aborto seria um ponto importante, pois cabe ressaltar que em pesquisa feita pelo Instituto Guttmacher, entre 1995-2008, o maior número de abortos ocorre em países com legislação restritiva, como o Brasil. Ressalta-se que a América Latina é o continente que tem o segundo maior índice de abortos inseguros por ano, com altos riscos à vida das mulheres (GUTTMACHER, 2012).

A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A questão da violência de gênero mereceu destaque especial do movimento feminista brasileiro a partir dos meados dos anos 1970 e suas campanhas tiveram ressonâncias e, provavelmente, efeitos políticos institucionais mais concretos que as lutas relacionadas aos direitos reprodutivos. Podemos dizer que a mobilização em torno do caso de Ângela Diniz, assassinada, em 1976, por seu namorado, virou o símbolo do início de uma mobilização nacional das mulheres contra a violência de gênero (GROSSI, 1993; BLAY, 2008. O réu foi absolvido no primeiro julgamento e as feministas lançaram uma mobilização nacional “*Quem ama não mata*”, que se espalhou rapidamente pela mídia. Levado ao segundo julgamento, ele foi condenado a 15 anos de prisão e cumpriu a pena em

dois anos com sursis. A absolvição, em primeira instância, foi baseada na tese jurídica da “legítima defesa da honra”, que assegurava aos agressores o direito de não serem traídos. Este tipo de recurso perdurou até março de 2005 quando foi promulgada a lei que revogou o adultério como crime contra o casamento, presente no Código Penal de 1940.

As experiências desenvolvidas pelos grupos feministas autônomos *SOS Violência* foram uma das formas de buscar soluções para o problema da violência de gênero nos anos 1980. O aprofundamento da questão em Encontros nacionais ou regionais, como o de Valinhos (SP, 1980), também, criavam condições de viabilizar saídas políticas para a questão. O problema envolvia tanto **a esfera policial**, quando as mulheres registravam queixa contra o agressor; como **a esfera jurídica** em casos de separação judicial. O registro da queixa nas delegacias era penoso, dado o despreparo dos policiais para a questão, o que resultava em atitudes constrangedoras para as mulheres.

Nos meados dos anos 80, portanto, foram criadas as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) hoje, também chamadas de Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (DEAM) - a primeira nasceu em São Paulo (1985) - e se tornaram parte da política de Estado contra a violência de gênero³. A proposta foi criar um espaço estatal que desse uma cobertura jurídica, policial e psicológica para o “combate e prevenção à violência contra mulheres”. Um espaço que, sem a carga do machismo policial, possibilitasse às mulheres agredidas se expressarem, sem constrangimentos, sobre a violência física, psicológica e/ou sexual vivida. Para tanto as DDM foram inicialmente constituídas por policiais mulheres, delegadas, escritãs, investigadoras e por uma equipe de assistentes sociais e psicólogas; a idéia foi dar atenção diferenciada integral *às mulheres em situação de violência*. Assim, as mulheres poderiam registrar a queixa contra os agressores (em geral maridos, companheiros); providenciar a separação conjugal no serviço social, ou buscar superar os traumas das agressões sofridas e identificar os problemas do relacionamento, seguidamente ligados ao alcoolismo do agressor.

Previa-se a necessidade de uma capacitação especial de *gênero* para que a equipe de atendimento estivesse preparada para tratar a questão como resultante de uma relação do casal ou familiar. O crescimento do

³ Neste texto só utilizaremos a sigla DDM.

trabalho das delegacias no Brasil mostrou inúmeras falhas em seu sistema, provenientes não só do despreparo das equipes, mas, também, de uma falta de padronização dos procedimentos, já que elas são vinculadas aos governos estaduais cada um com suas características e orçamentos. A falta de treinamento das equipes parece ter sido um dos pontos fracos das DDMs no país (IZUMINO, 2003; SAFFIOTI, 2004). Em 2010 havia no país 421 DDM em funcionamento (BRASIL, SPM, 2011).

A SPM buscou, então, integrar os diversos serviços existentes, em um plano nacional de “Enfrentamento à violência contra as mulheres”, integrado no seu I Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Neste plano está inclusa a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que “tipifica a violência doméstica e familiar como um crime”, podendo o agressor ser preso em flagrante. Segundo dados SPM, desde então, foram abertos mais de 300 mil processos e promulgadas mais de 100 mil sentenças e prisões em flagrante. Os Centros de Referências de Atendimento às Mulheres; as Casas-Abrigo às Mulheres alvo de violência; as Defensorias Públicas de atendimento às Mulheres; os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres. Experiência brasileira pioneira as DDM expandiram-se no interior do país e se espalharam em outros países, hoje elas existem na Argentina, Uruguai, Colômbia, Equador, Costa Rica, El Salvador, Nicarágua, Espanha, Paquistão e Índia (BRASIL, SEPM, 2006). Pesquisas em Centros de Referências das Mulheres mostraram como o contato entre as mulheres nestes espaços com atendimento psicossocial, atividades de prevenção, oficinas, palestras, orientações sobre direitos contribuiu para que as mulheres violentadas saíssem de uma espécie de torpor que as faz considerar a violência sofrida como ocorrência corriqueira da vida em casal, pela tendência de internalizarem o habitus da dominação masculina (BOURDIEU, 1998; CORTÊS, 2008).

Em 2009 foi criada pela SPM a **Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Decreto nº 7.043, de 22 de dezembro 2009)**, um órgão especial cuja competência é, entre outras: “[...] formular políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, que visem à prevenção e ao combate à violência, bem como, à assistência e direitos às mulheres em situação de violência [...]” (BRASIL, 2009). A promoção de ações de prevenção, avaliação e acompanhamento das políticas voltadas ao

acompanhamento da violência de gênero estão previstas na atuação deste órgão, que indica um compromisso assumido pelo Estado de tratar como política pública e social este grave e histórico problema das mulheres brasileiras. Cabe em seguida à sociedade civil e aos grupos feministas acompanharem atentamente a implementação destas políticas.

REFLEXÕES FINAIS

O percurso das ações feministas em prol da conquista dos direitos políticos sociais e econômicos de gênero e sua relação com o incremento de políticas públicas direcionadas às mulheres é marcado por realizações, impasses e tensões. A criação da SPM em 2004, com status de Secretaria de Estado foi um avanço importante para a ampliação e execução de políticas de igualdade de gênero e, em certa medida, para dar maior visibilidade aos preconceitos sexistas e à luta feminista no país e também, ao reconhecimento crescente da importância da inclusão das mulheres para a construção de uma sociedade Democrática plural.

Entretanto, não podemos esquecer que apesar das demandas feministas locais, estas políticas são tributárias dos Planos Internacionais. E de fato, as demandas das políticas sociais feministas e de gênero, mais relacionadas aos direitos sociais, motivaram entre os experts de Políticas Públicas Internacionais a desenvolver o que é chamado de **sensibilidade de gênero** (JENSON, 2012). Esta autora ressalta muito bem, como as relações entre o movimento de mulheres e o experts das políticas públicas continuam tensas, já que frequentemente, elas não são chamadas para dialogar. De fato, ela faz uma importante crítica à efetivação do conceito de **sensibilidade de gênero** ao mostrar que se ele reconhece o importante papel das mulheres para o desenvolvimento, por outro lado, ele reforça o lugar tradicional das mulheres na família, como mães, e todas as responsabilidades daí advindas. Portanto, tende a confinar as mulheres novamente no espaço doméstico e desvia-se dos princípios da equidade de gênero.

As críticas às políticas de **benefícios sociais condicionados** que transferem para as mulheres toda a responsabilidade do acompanhamento da vida familiar (crianças na escola e saúde das crianças), já que são as mulheres que mais cuidam destes aspectos. Veja-se o funcionamento da

Bolsa Família no país, que funciona com este princípio político, até para impedir que os homens queimem os benefícios nas bebidas. A questão das relações de gênero aí colocadas é fundamental e sempre é bom se perguntar como fazer uma reeducação da responsabilidade masculina na educação das crianças e na família como um todo. Deste modo, ressalta-se que o apoio à educação de gênero das novas gerações é importante. Por outro lado, observa-se que o SPM efetivou apoios financeiros importantes às pesquisas acadêmicas de gênero, em parceria com o CNPq, e concursos para todos os níveis do ensino, estimulando a abordagem feminista e de gênero na produção científica e na educação das novas gerações.

Podemos dizer que os avanços das políticas públicas para as mulheres se devam, não só, ao resgate da luta histórica do movimento feminista brasileiro contemporâneo a partir do final da década de 1970 e subsequentes, como também, à manutenção crescente de um diálogo do governo com grupos deste movimento social. A SPM como Secretaria de Estado confere importância política e um reconhecimento à questão de gênero, entretanto, há por vezes, um esvaziamento de uma abordagem feminista na implementação das políticas públicas, como os exemplos da Rede Cegonha, da Bolsa Família, entre outros. Mesmo assim, apesar dos impasses e dificuldades na efetivação das políticas sociais de gênero é possível afirmar que os avanços alcançados pela SPM poderão se configurar no futuro como um “feminismo de estado”, que poderá contribuir, em longo prazo, para criar um novo “*habitus*”, social e institucional, sobre as questões feministas, de gênero e correlatas na sociedade brasileira contemporânea. E que, sobretudo, tudo isto se deve ao resgate e respeito à História e papel do movimento feminista brasileiro na construção de uma sociedade democrática plural. Entretanto, sempre é bom lembrar que todas as organizações estatais voltadas para as mulheres no país passam por administrações conflitantes de acordo com os governos em vigência (progressistas, assistencialistas, conservadoras,) e, também, que o feminismo ainda é tabu na sociedade brasileira. Portanto há, sem dúvida, um longo e acidentado percurso a trilhar.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, Sonia. Para uma “coreografia” democrática: cultura, política e cidadania. In: ARAÚJO, Ângela (Org.). *Trabalho, cultura e cidadania*. São Paulo: Scritta, 1997. p. 243-248.
- BLAY, Eva Alterman. *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo: Editora 34, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *La domination masculine*. Paris: Seuil, 1998.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres I*. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/pnpm_compacta.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2012.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres (SEPM). *Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher*. Brasília, DF, 2006.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres II*. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2012.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Enfrentamento à violência contra as Mulheres. Decreto nº 7.043, de 22 de dezembro 2009. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 26 jan. 2012.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília, DF, 2011.
- CORTÊS, Gisele. *Violência doméstica contra mulheres*: Centro de Referência da Mulher/ Araraquara. 2008. 193 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2008.
- COSTA, Ana Alice. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção. *Labrys: Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 7, jan./jul. 2005. Disponível em: <<http://www.labrys.net.br>>. Acesso em: 26 jan. 2012
- FERREIRA, Claudia; BONAN, Claudia. *Mulheres e movimentos*. Rio de Janeiro: Ed. Aeroplano, 2012.
- GROSSI, Miriam Pillar. De Ângela Diniz à Daniela Perez: a trajetória da impunidade. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, ano 1, p. 166-168, 1º sem. 1993.
- GUTTMACHER INSTITUT. *Facts on abortion in Latin American and Caribbeann*. 2012. Disponível em: <<http://www.guttmacher.org/sections/abortion.php>>. Acesso em : jan. 2012.
- IZUMINO, Wânia P. *Justiça para todos*: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero. 2003. 98 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- JENSON, Jane. Políticas públicas e investimento social: quais as consequências para a cidadania social das mulheres? *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 17, n. 32, p. 87-106, 2012.

- OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. 2011. Disponível em: <www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/.../conselhos-e-organismos>. Acesso em: 10 ago. 2011.
- PITANGUY, Jacqueline. *Movimento de mulheres e políticas de gênero no Brasil*. 2002. 24 p. Disponível em: <<http://www.c.cl/mujer/proyectos/gobernamentalidad/documentos/jpitanguy.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2012
- ROCHA, Maria Isabel Balthar; NETO, Jorge. A questão do aborto: aspectos clínicos, legislativos e políticos. In: BERQUÓ, Elsa (Org.). *Sexo & vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil*. Campinas: Ed. Unicamp, 2003. p. 257-337.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.
- SCAVONE, Lucila. *Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e ciências sociais*. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.
- _____. Políticas feministas do aborto. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 675-680, maio/ago. 2008.
- SCHUMAER, Maria Aparecida; VARGAS, Elisabeth. Lugar no governo: álbi ou conquista?: *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 348-364, 2º sem. 1993.
- SCHUMAER, Schuma. *O lobby do Baton*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2007. Documento Impresso.
- SCHUMAER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital. *Dicionário das mulheres do Brasil de 1500 até a atualidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.